



Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024

## Fugini é investigada por suspeita de molhos de tomate contaminados no RS

### Resultado da perícia determinará qual origem do corpo estranho encontrado

A marca de alimentos **Fugini** é alvo de investigações da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, desde dezembro de 2022. Empresa teve lote de produtos suspensos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na quarta-feira (29).

Conforme noticiado pelo g1, a delegacia de Viamão, na Região Metropolitana de Porto Alegre, segue investigando possível contaminação de **molhos de tomate da marca**. Caso foi registrado no final do ano passado.

Sem previsão de conclusão da ocorrência, a delegada Jeiselaure de Souza explica que investigações aguardam o **resultado da perícia**, para determinar o que pode ter provocado a suposta contaminação dos molhos de tomate. Atualmente, quatro ocorrências do tipo são investigadas em Viamão.

Na época, a marca divulgou um material nas redes sociais, em que explicava ser possível a formação de bolor em **sachês de molho de tomate**. A empresa deve ser ouvida formalmente após a conclusão da perícia.

## DENÚNCIAS

Conforme a delegada responsável pelo caso, consumidores adquiriram os produtos em diferentes locais, no entanto, **reclamações são semelhantes**: "Os relatos dos consumidores são no sentido de que os produtos foram adquiridos em locais distintos, mas todos com a alteração semelhante, contendo corpos estranhos macroscópicos dentro das embalagens", afirmou.

Um homem, que não teve quis revelar a identidade, contou que só descobriu que o produto estava impróprio para consumo quando foi utilizá-lo no **preparo do almoço**.

"Para minha surpresa, tinha um pedaço de pele, um couro dentro do produto. O que mais me doeu foi **perder uma panela de galinhada**", disse.

Ao g1, uma dona de casa revelou que sempre usava o molho de tomate da Fugini, quando em um dia, resolveu colocar o produto primeiro em outro prato, e para sua surpresa, encontrou um **material de origem desconhecida**.

# MAIONESE

Na quinta-feira (30), a Fugini teve todos os lotes de maioneses produzidos pela empresa na fábrica de Monte Alto (SP), recolhidos. A marca admitiu ter utilizado **corante vencido** na produção de um lote de maionese. Segundo a indústria, no entanto, o percentual da substância imprópria para consumo é pequeno.

## NOTA DA FUGINI

*"Seguindo nosso estilo transparente e de respeito aos consumidores, faremos o seguinte esclarecimento sobre as informações incorretas que têm sido divulgadas pelas mídias sociais.*

*Passamos por um processo de vistoria em uma de nossas fábricas, na cidade de Monte Alto - SP, que gerou uma ordem para alteração de alguns processos e procedimentos internos, respeitamos e, rapidamente, alteramos os pontos indicados.*

*Importante destacar que não há nenhum lote com recall e a comercialização e consumo dos nossos produtos seguem normalmente, nos pontos de vendas do varejo.*

*Todos os produtos Fugini que se encontram para consumo nas casas, à venda nos mercados ou estocados nos centros de distribuição, seguem seguros e disponíveis para os consumidores.*

*Sempre cumprimos com todas as obrigações. Prova disso, em mais de 25 anos de operação, jamais tivemos um único lote de produto retido por problema de recall.*

*Somos uma marca muito querida pelos consumidores e respeitada pelo mercado como um todo. E assim seguiremos.*

*Para o esclarecimento de dúvidas ou informação adicional, a empresa coloca à disposição dos consumidores os canais de atendimento e telefone 0800 702 4337."*

## NOTA DA ANVISA:

*"A Anvisa suspendeu a fabricação, a comercialização, a distribuição e o uso de todos os alimentos da marca Fugini, produzidos pela empresa Fugini Alimentos Ltda. (CNPJ 00.588.458/0001-03) na sua fábrica localizada em Monte Alto (SP).*

*A medida foi publicada no dia 27 de março, por meio da Resolução - RE 1028/2023. A suspensão da comercialização, da distribuição e do uso é válida apenas para os produtos em estoque na empresa. Os principais alimentos fabricados pela empresa são molhos de tomate, conservas vegetais e outros molhos, como maioneses e mostardas.*

*A medida é preventiva e foi adotada após a realização de uma inspeção sanitária conjunta realizada pela Anvisa, pelo Centro de Vigilância Sanitária de São Paulo e pela Vigilância Sanitária municipal de Monte Alto (SP). Na ação, foram identificadas falhas graves de boas práticas de fabricação relacionadas à higiene, controle de qualidade e segurança das matérias-primas, controle de pragas e rastreabilidade, entre outras. Essas falhas podem impactar a qualidade e a segurança do produto final.*

*A suspensão da fabricação ficará válida até que a empresa adeque o processo de fabricação de seus produtos às boas práticas de fabricação.*

*Anvisa publica medida adicional*

*A Anvisa publicou, nesta quinta-feira (30/3), a Resolução - RE 1.051/2023, específica para lotes de maioneses da marca Fugini e Ramy produzidos na fábrica de Monte Alto (SP), no período de 20/12/2022 a 21/3/2023.*

*A nova medida proíbe a comercialização, a distribuição e o uso, e determina o recolhimento de todas as apresentações de maioneses das marcas Fugini e Ramy, com vencimento em janeiro, fevereiro ou março de 2024. A proibição vale também para todos os lotes que irão vencer em dezembro de 2023, com numeração iniciada por 354.*

*A medida foi adotada em razão do uso de matéria-prima vencida na fabricação da maionese. Esse fato foi constatado na inspeção sanitária conjunta que resultou na publicação, na última segunda-feira (27/3), da Resolução-RE 1028/2023.*

*Conforme o Código de Defesa do Consumidor, alimentos vencidos, incluindo suas matérias-primas, são considerados impróprios para o consumo, e a sua exposição à venda ou ao consumo é considerada infração sanitária. Assim, o recolhimento dos alimentos visa retirar do mercado produtos que representem risco ou agravo à saúde do consumidor.*

*Estabelecimentos comerciais e consumidores que tiverem os lotes da maionese citados na resolução não devem utilizá-los e devem entrar em contato imediato com a empresa Fugini Alimentos Ltda., que deverá realizar seu recolhimento."*

*fonte - diário do Nordeste*